



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

TERMO DE REFERÊNCIA (TIC) Nº STIC 07/2023 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CIS/SGIR

(este documento deve seguir as orientações da Resolução TRE/ES nº 261/2018)

SUMÁRIO

1. Caracterização do Objeto.
2. Fundamentação da Contratação.
3. Estratégia da Contratação.
4. Definição das Responsabilidades do Contratante.
5. Definição das Responsabilidades da Contratada.
6. Modelo de Execução do Contrato.
7. Modelo de Gestão do Contrato.

QUADRO INFORMATIVO

OBJETO	Contratação de serviço de suporte técnico e atualização para a solução de rede sem fio.
QUANTIDADE	01 Unidade
CARACTERÍSTICAS	Suporte técnico pelo período de 36 meses ; Vincular à controladora de número de série: 221756000028
ENTREGA	30 DIAS

1. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de suporte técnico e atualização para a solução de rede sem fio do TRE-ES.

1.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratação em questão deve atender os seguintes requisitos técnicos:

- Fornecer suporte técnico do tipo “End User Watchdog Support Renewal for Ruckus Smartzone 100 with 4GigE ports”;
- O suporte deve ser prestado por um período de 36 meses;
- A contratada deve disponibilizar um canal (0800 ou número similar gratuito ou site da contratada/fabricante) para abertura de chamados técnicos referentes a hardware e software;
- No ato da abertura do chamado técnico, a contratada disponibilizará um número identificador do chamado que permita acompanhar o andamento da solicitação;
- Em caso de chamados técnicos referentes a problemas de hardware da controladora, a contratada deve disponibilizar controladora substituta, durante o período que o equipamento esteja em manutenção. O prazo para envio da controladora substituta é de 2 dias úteis após a abertura de chamado técnico de hardware.

- O atendimento inicial referente a chamados técnicos de suporte deve ocorrer em até 2 horas após a abertura do chamado, através do contato (por telefone, email ou chat) de um analista capacitado.
- O contato pelo canal fornecido, mediante a informação do número identificador determina o início da contagem dos prazos para os chamados técnicos;
- O suporte deve estar vinculado à conta do TRE-ES (rede@tre-es.jus.br) junto ao site do fabricante (<https://support.ruckuswireless.com/>);
- O suporte deve estar vinculado ao número de série da controladora: **221756000028**;

1.3. QUANTIFICAÇÃO OU ESTIMATIVA PRÉVIA

ITEM	QUANT	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO *
1	01 UN	Custeio	CATSER 27120

(*) Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no CATMAT, CATSER e as especificações constantes neste termo de referência, prevalecerão as últimas.

1.4 ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
01	42.908,08	42.908,08

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS

Justificativa:

Atualmente o TRE-ES disponibiliza acesso a redes sem fio aos seus servidores e visitantes, possibilitando o acesso à internet em seus dispositivos móveis. A rede sem fio também disponibiliza o acesso à rede da Justiça Eleitoral em locais onde não exista cabeamento estruturado disponível, permitindo maior flexibilidade na ativação de estações de trabalho. A solução atual é composta de 1 (uma) Controladora da rede sem fio e 25 equipamentos Access Point Wireless; A Controladora centraliza todo o gerenciamento das políticas de segurança, as configurações dos Access Points e o monitoramento da qualidade dos serviços oferecidos. Os Access Points são responsáveis por propagar os sinais de rádio que possibilitam as conexões dos dispositivos wireless. Eles são instalados em locais estratégicos para propiciar cobertura de sinal em todo o prédio principal e ao prédio anexo do TRE-ES. O contrato de suporte técnico vigente acabará em novembro de 2023. Para que o serviço de rede sem fio continue sendo prestado com qualidade é essencial que o suporte técnico seja renovado. Sem o suporte técnico os equipamentos não possuem garantia e qualquer falha que não possa ser resolvida pela equipe técnica do TRE pode implicar na indisponibilidade do serviço, pois somente com suporte ativo o fabricante pode nos oferecer uma nova controladora até que a controladora original seja reparada. Além disso, o suporte é essencial para auxiliar na configuração da controladora, principalmente para melhoria do desempenho da rede e no atendimento à novas demandas.

Resultados:

- Facilitar o acesso aos serviços prestados aos usuários, através da possibilidade de utilização de dispositivos wireless;
- Evitar que os serviços disponibilizados pela rede sem fio deixem de ser prestados por falta de suporte técnico da solução.

2.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solução está alinhada com o [Planejamento Estratégico Institucional](#) no MACRODESAFIO 09 - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

A solução também está alinhada ao PDTIC nos seguintes pontos:

- Princípio 8 - Melhoria da eficiência dos processos de TIC
- Diretriz 3 - Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação.

2.3. REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Estudos Técnicos preliminares constantes do processo SEI 0001575-68.2023.6.08.8000.

2.4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A STIC A SER CONTRATADA

A solução que disponibiliza o acesso às redes sem fio é composta de 1 (uma) controladora wifi e 25 equipamentos Access Point Wireless. A controladora centraliza todo o gerenciamento das políticas de segurança, as configurações dos Access Points e o monitoramento da qualidade dos serviços oferecidos. Para que o serviço de rede sem fio continue sendo prestado com qualidade é necessário possuir suporte técnico ativo para a solução de rede sem fio. Esta contratação visa exatamente suprir esta demanda de suporte técnico especializado.

2.5. JUSTIFICATIVA DA STIC ESCOLHIDA

A solução indicada foi escolhida por ser a única alternativa que atende às necessidades desta contratação.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. FORMA DE PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da licitação será adjudicado ao licitante que ofertar o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Não haverá parcelamento de nenhum dos itens do objeto.

3.2. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A modalidade de licitação indicada para a contratação em tela é o **Pregão Eletrônico** e o tipo de licitação é o de **menor preço total por item** e para a habilitação, o licitante deverá:

- 1 – estar inscrito no SICAF, com a documentação obrigatória regularizada;
- 2 – apresentar prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede ou do domicílio da empresa licitante;
- 3 – apresentar prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- 4 – preencher, no momento do envio da proposta comercial, no sistema Comprasnet, a seguinte declaração:
 - a) De que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993.
- 5 – apresentar qualificação técnica;
- 6 – apresentar qualificação econômico-financeira.

3.3. MARGEM DE PREFERÊNCIA

Não se aplica.

3.4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SITUAÇÃO DO VALOR	Há disponibilidade orçamentária
PROGRAMA DE TRABALHO	02.122.0033.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado do Espírito Santo
PLANO ORÇAMENTÁRIO	0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
NATUREZA DA DESPESA:	339040 – Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
SUBITEM DA DESPESA:	12 - Manutenção e Conserv. de equip. de TI
PLANO INTERNO:	TIC APOIO
VALOR CONSIDERADO	R\$ 42.908,08.Conforme despacho SECOM 0992057

3.5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.5.1 - O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses.

3.5.2 - A data prevista para início da execução contratual é 20/11/2023.

3.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.6.1 - Para fins de qualificação técnica a licitante deverá apresentar:

- Atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter prestado serviço de suporte técnico para controladora wi-fi do fabricante Ruckus.

3.6.2 - Para fins de qualificação econômico-financeiro a licitante deverá apresentar:

- Certidão Negativa de Feitos de Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial.

4. DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita;
- Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da STIC.

5. DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Proceder a entrega do objeto em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- Enviar a documentação que comprova a contratação do suporte técnico para o email rede@tre-es.jus.br;

- Informar os dados do seu domicílio bancário (banco, agência e conta) para o correspondente pagamento;
- Manter as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas junto aos órgãos respectivos, durante toda a execução deste instrumento.
- Cumprir todas as demais obrigações constantes deste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. FIXAÇÃO DAS ROTINAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1.1 - Entrega e Aceite

A entrega dar-se-á com o recebimento da documentação que comprove a contratação do suporte técnico. O Aceite Definitivo ocorrerá após a conferência no site do fabricante se o suporte contratado está aplicado à conta do TRE-ES e vinculado à controladora de número de série: 221756000028, com vigência de **36 meses**.

6.1.2 - Garantia

A aquisição do suporte técnico dá direito a garantia total da controladora por um período de **36 meses**. O TRE-ES deverá abrir um chamado técnico de hardware por um dos canais fornecidos e enviar a Controladora por RMA (Return Material Authorization). A contratada deverá enviar equipamento substituído no prazo de 2 dias úteis após a abertura de chamado técnico.

6.1.3 - Prazos e local de entrega

A documentação que comprova a contratação do suporte técnico deve ser encaminhada por meio digital para o email: redes@tre-es.jus.br, no prazo 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

6.1.4 - Recebimento Provisório e Definitivo da Solução

O recebimento provisório dar-se-á com o recebimento por e-mail da documentação comprobatória da contratação do suporte. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência no site do fabricante se o suporte contratado está aplicado à conta do TRE-ES e vinculado à controladora de número de série: 221756000028, com vigência de 36 meses.

O recebimento definitivo dar-se-á em um prazo máximo de 10 dias úteis após o recebimento provisório, com o atesto do documento fiscal.

6.2. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI Nº 13.709/2018)

- É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;
- Para fins de execução do objeto contratado e de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, o Contratante poderá proceder ao tratamento dos dados pessoais dos representantes legais da Contratada, inclusive para publicação nos portais de Transparência do Contratante;

6.3. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em uma única parcela, correspondente ao valor contratado, mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado pelo setor competente deste Tribunal, desde que não haja fator impeditivo provocado pela contratada.

6.4. MODELOS DE TERMOS RELATIVOS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Não se aplica à presente contratação.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. FIXAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Devem ser respeitados os prazos de entrega previstos no subitem 6.1.3;

Devem atender completamente as especificações técnicas deste Termo de Referência;

7.2. INDICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MÍNIMOS DE TESTE E INSPEÇÃO

Não existem procedimentos mínimos de teste e inspeção. Devem ser seguidos somente os critérios do item 6.1.4, referente aos procedimentos para recebimento provisório e definitivo.

7.3. RETENÇÕES OU GLOSAS

Não se aplica à presente contratação.

7.4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Descumprimento	Percentual	Limite	Percentual total	Base de incidência
Atraso no início da execução do contrato	0,5% por dia	20 dias	10%	Valor do contrato
Prazo excepcional no início execução do contrato	0,5% por dia	20 dias	10%	Valor do contrato
Atraso na prestação do serviço de suporte	0,4% por hora	75 horas	30%	Valor do contrato
Atraso na substituição da controladora	1% por dia	20 dias	20%	Valor do contrato
Inexecução total ou parcial	-----	-----	30%	Valor do contrato
Qualquer outra obrigação (por ocorrência)	-----	-----	1%	Valor do contrato

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante: Rommel Baia Silva (substituto: Lucas Ribeiro Carlin)

Integrante Técnico: Lucas Ribeiro Carlin (substituto: Rommel Baia Silva)

Integrante Administrativo: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (substituto: José Adriani Brunelli Desteffani)

Vitória, 10 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO**, Coordenador(a), em 14/08/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS RIBEIRO CARLIN, Integrante Técnico**, em 14/08/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1006330** e o código CRC **B2093A78**.

0001575-68.2023.6.08.8000

1006330v4